



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 280 / 2019

Indica sinalização horizontal de trânsito na Rua Quinze de Novembro esquina com a Rua São Benedito no Centro.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizado a pintura dos sinais de trânsito solo nos locais citados na ementa.

O vereador recebeu reclamações dos condutores de veículos e pedestre pela falta de sinalização de solo no local. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

Diversos motoristas e pedestres que transitam por esta via diariamente pediram melhorias. Visto que a sinalização existente no local esta apagada devido ao desgaste causado pelo trânsito constante de veículos, que dificulta o tráfego e aumentando o risco de acidente devido à falta de pintura de solo, causando transtornos para os motoristas.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 12 de Maio de 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

